



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2017.

*Prorroga prazo de encerramento
de Processo Administrativo
Disciplinar referente ao processo
nº 2015.11.5.13766-9, de
05.11.2015*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar, por mais 08 (oito) dias, a contar de 24 de abril de 2017, o prazo para término de relatório referente ao processo nº 2015.11.5.13766-9, de 05.11.2015, instituído mediante a Portaria nº 240/2017, em conformidade a solicitação do Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 24 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal